



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 09 de Abril de 2026.

Patricia Girão
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 103/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

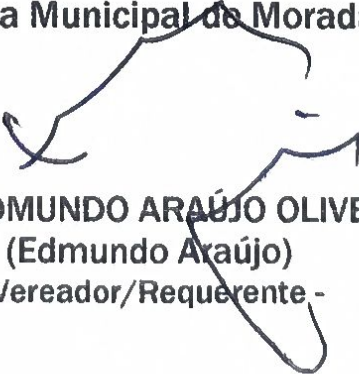
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de Abril de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária ad hoc

REQUER da SEINFRA, a construção da passagem molhada localizada entre a CE 265 e o Assentamento Ramaihete, ressaltando que parte do material já está no local (anéis), na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.04.2026.


JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
(Edmundo Araújo)
- Vereador/Requerente -

